

REQUERIMENTO Nº

065/2015

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada ao **DIRETOR GERAL DA TV TEM, SENHOR LUIZ RICARDO QUEIROZ**, e ao seu departamento competente, às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a seguinte informação a esta Edilidade:

• **Quando o sinal digital será disponibilizado no município de Santa fé do Sul?**

JUSTIFICATIVA:

A TV Digital é a nova forma de transmissão do sinal de televisão, que proporciona ao telespectador melhor qualidade de imagem e som. A programação é transmitida com a nitidez e em formato de cinema, além de uma série de outros benefícios, como ver televisão em deslocamento e poder interagir com a programação.

Aqueles fantasmas, zumbidos, chuviscos da TV analógica são coisas do passado e vão acabar também os malabarismos que você, às vezes, tem que fazer para melhorar a qualidade da imagem. Entramos na era da TV Digital, que já está no ar em diversas cidades de todo o Brasil.

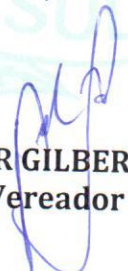
Sendo assim, diante da enorme qualidade de transmissão a população tem reivindicado o sinal no Município, uma vez que consta que Santa Fé do Sul faz parte da área de cobertura do sinal digital.

Queremos ressaltar que já foi encaminhado em outra oportunidade a esta empresa Requerimento solicitando tal informação, e a resposta obtida por estes edis, foi que no sinal estaria disponível no mês de dezembro de 2013, fato este que não ocorreu até o presente momento. Sendo assim, esta informação criou expectativa na população que aguarda ansiosa o benefício.

Diante do exposto, solicitamos os valiosos préstimos dessa empresa, no sentido de prestar os esclarecimentos e solucionar os problemas expostos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB


ISABEL ALVES YOSHIDA
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


ORTÊNCIO V. R. SOBRINHO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2015
PROT. Nº 239


PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de